CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

24 DE JUNHO DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 15:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva, Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 16/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 49/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTU-RA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 50/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Proposta de Emenda da Lei Orgânica nº 01/2022, que "ACRESCENTA AS ALÍNEAS 'C', 'D' E 'E', NO INCISO VI, DO ARTIGO 132, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FARTURA"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou aos presidentes das comissões sobre a possibilidade de passar a ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei e a proposta de Emenda da Lei Orgânica em pauta receberam pareceres das comissões, e estavam aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em Primeira Discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 que "ACRESCENTA AS ALÍNEAS 'C', 'D' E 'E', NO INCISO VI, DO ARTIGO 132, DA LEI ORGÂNI-CA DO MUNICÍPIO DE FARTURA". Os Sr. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Filipe Dognani, Marcos Roberto da Silva, Henrique Augusto Abuchain, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceram comentários. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários como líder dos seus respetivos partidos. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. Colocado em primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022, foi aprovada com sete votos favoráveis e um voto contrário do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Conforme prevê o parágrafo 1º, do inciso 3º, do artigo 31, da lei orgânica municipal a proposta de Emenda à Lei Orgânica será votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias. Desta forma a segunda votação será em numa próxima sessão, respeitando o intervalo de tempo. A qual já deixou marcada para o dia 05 de julho p.f., ao meio dia, ficando todos os Srs. Vereadores convocados oficialmente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 49/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 49/2022 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉ-DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 50/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDI-TO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unani-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

midade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavter a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 24 de junho de 2.022.

Presidente - FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice Presidente - NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário - JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

DÉCIO MARTINS DE FREITAS

FILIPE DOGNANI Tile

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-